



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 100 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12, XX e § 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a requisição dos seguintes membros auxiliares:

I – Procurador de Justiça do Ministério Público Militar ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA ([Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 9 de outubro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de outubro de 2023), com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024;

II – Promotora de Justiça do Estado do Pará ANDREA MOURA DOS SANTOS SAMPAIO ([Portaria CNMP-PRESI nº 270, de 10 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de agosto de 2023), com efeitos a contar de 4 de março de 2024;

III – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro BERNARDO MACIEL VIEIRA ([Portaria CNMP-PRESI nº 335, de 9 de outubro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de outubro de 2023);

IV – Procuradora do Trabalho CAMILLA DEL'ISOLA DINIZ SCHVER ([Portaria CNMP-PRESI nº 85, de 7 de março de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de março de 2023), com efeitos a contar de 8 de fevereiro de 2024;

V – Procurador Regional do Trabalho CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA ([Portaria CNMP-PRESI nº 435, de 18 de dezembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de dezembro de 2023), com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024;

VI – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO ([Portaria CNMP-PRESI nº 394, de 28 de novembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2023);

VII – Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA ([Portaria CNMP-PRESI nº 453, de 18 de dezembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de dezembro de 2023);

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VIII – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA ([Portaria CNMP-PRESI nº 175, de 9 de maio de 2023](#), publicada em 11 de maio de 2023), com efeitos a contar de 4 de março de 2024;

IX – Procurador da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA ([Portaria CNMP-PRESI nº 416, de 12 de dezembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de dezembro de 2023);

X – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO ([Portaria CNMP-PRESI nº 136, de 14 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de abril de 2023);

XI – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco PATRÍCIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA GOULDING ([Portaria CNMP-PRESI nº 221, de 29 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 3 de julho de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO